

## EDITAL N.º 001/2019

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para 05 (cinco) vagas imediata de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais), regida pela Lei nº 11.788 de 25/08/2008, para atuação e atendimento do projeto "*Esporte Paralímpico de Alto Rendimento: Formação de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pesquisa*", que será desenvolvido no Centro de Treinamento Esportivo - CTE localizado na Av. Alfredo Camarate, nº 617 - São Luiz, Belo Horizonte / MG, nos termos autorizativos do Decreto 8241/14, conforme disposições abaixo:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **12/02/2019 a 21/02/2019 de 09:00 às 11:00 horas de segunda a sexta feira** na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, localizada à Av. Antônio Carlos, nº 6627, Escola de Veterinária – 2º andar, Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG – no setor de projetos;

1.1. Para se inscrever o interessado deverá entregar envelope contendo uma cópia de seu comprovante de matrícula e o currículo vitae;

#### 2. DAS VAGAS

As vagas estão descritas no Anexo I deste edital.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

3.1. Os requisitos para a realização do estágio:

3.1.1. ser aluno de Graduação dos Cursos de Medicina da UFMG ou Curso de Fisioterapia da UFMG ou Curso de Educação Física da UFMG, conforme descrito no Anexo I;

3.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

3.1.3. celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE, entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, após aprovação;

3.2. **Atribuições do Estágio:** Auxiliar no atendimento médico, agendar atendimentos, aplicar questionários e colaborar em palestras e clínicas para os atletas e comissões técnicas;



3.3. **Perfil desejado:** Aluno de graduação cursando a partir do 5º período, que seja proativo, comunicativo, pontual, que tenham afinidades com a área de esportes paralímpicos e atletas com deficiência;

3.4. **Carga Horária:** A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO DIURNO;

3.5. O projeto concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas etapas:

**1ª etapa:** Avaliação do Currículo (Nota de 0 a 50) – Na análise do currículo serão considerados e avaliadas as experiências do interessado, notadamente na área de esportes paraolímpicos e atletas com deficiência;

**2ª etapa:** Entrevista (Nota de 0 a 50) – A prova de entrevista será realizada no dia **26/02/2019 à partir 08:00** na sala 5 do Centro de Treinamento Esportivo - CTE localizado na Av. Alfredo Camarate, nº 617 - São Luiz, Belo Horizonte / MG , nela será verificado a desenvoltura, presença, conhecimentos, experiências e interesse no estágio;

4.2. O áudio das entrevistas poderá ser gravado;

4.3. A nota final será dada pela média aritmética das duas etapas;

4.4. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência o candidato que obtiver melhor nota na entrevista;

4.5. O resultado final será divulgado no dia **28/02/2019** nos quadros de aviso e na homepage da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG e no site <https://www.fepe.com.br/> opção editais vigentes;

4.6. As atividades no projeto iniciarão no dia **01/03/2019**, podendo estas datas sofrerem alterações a critério da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE .

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos e divulgados posteriormente;

5.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, ou interesse da



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza;

5.3. Os candidatos podem interpor recurso após o resultado final. O prazo para entrega do recurso é de 02 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final. Os recursos devem ser entregues na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, localizada à Av. Antônio Carlos, nº 6627, Escola de Veterinária – 2º andar, Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG – no setor de projetos;

5.3.1. Os recursos serão rejeitados liminarmente:

- a) intempestivo;
- b) não estiver devidamente fundamentado;
- c) não contiver assinatura do recorrente;

5.3.2. O resultado do recurso será divulgado no primeiro dia útil após o seu vencimento.

5.4. Os interessados declaram que leram o edital e concordam integralmente com os seus termos e estão cientes que a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE poderá convocar apenas os 05 (cinco) melhores classificados em cada vaga para a prova de entrevista;


5.5. O aluno bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas;

5.6. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG;

5.7. Todos os comunicados serão divulgados no site: <https://www.fepe.com.br/> opção editais vigentes, e é de inteira responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

5.8. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor ligar para 031-3409-2021 ou 2071.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019

  
Professora Andressa da Silva Mello  
Coordenadora de projeto

## Anexo I

Item	Das Vagas	Número de vagas	Valor da Bolsa
01	Estagiário Medicina	01	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
02	Estagiário Fisioterapia	01	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
03	Estagiário Educação Física	03	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Auxílio transporte – R\$ 50,00 (cinquenta reais/mês)

## Anexo II

Cargo	Exigências para o desempenho das funções que especifica	Atribuições das funções que especifica
Estagiário Medicina	Estar regularmente matriculado no respectivo curso de graduação da UFMG e ter dedicação de 20 horas semanais	Auxiliar no atendimento médico, agendar atendimentos, aplicar questionários e colaborar em palestras e clínicas para os atletas e comissões técnicas.
Estagiário Fisioterapia	Estar regularmente matriculado no respectivo curso de graduação da UFMG e ter dedicação de 20 horas semanais	Auxiliar no atendimento fisioterápico, agendar atendimentos, aplicar questionários e colaborar em palestras para os atletas e comissões técnicas.
Estagiário Educação Física	Estar regularmente matriculado no respectivo curso de graduação da UFMG e ter dedicação de 20 horas semanais	Auxiliar no tratamento, auxiliar na organização do material de treinamento e auxiliar nas tarefas administrativas.

**OBS:** A ausência das exigências para o desempenho da função poderá ensejar a não contratação do candidato.

